



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

# Plano de atividades 2022

Rua da Sé, nº 38 | 9000-066 Funchal | T. +351 291 000410  
[www.madeira.gov.pt](http://www.madeira.gov.pt) | [drote@madeira.gov.pt](mailto:drote@madeira.gov.pt) | NIF: 671 001 299

1/20

*Aprovado pelo Diretor Regional do Ordenamento do Território, por despacho de 30 de novembro de 2021*

**TÍTULO:** *Plano de atividades 2022*

*Direção Regional do Ordenamento do Território*

*Elaboração: Marlene Pereira*

*Revisão: Ilídio Sousa*

*Direção Regional do Ordenamento do Território*

*Rua da Sé n.º 38,*

*9000-066 Funchal*

*Telefone: 291 000410*

## Conteúdo

1. SIGLAS.....	3
2. NOTA INTRODUTÓRIA .....	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	4
3.1 ORGANOGRAMA .....	5
3.2 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	5
3.3 PRINCIPAIS STAKEHOLDERS.....	7
4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	7
4.1 PROGRAMA DO GOVERNO .....	7
4.2 PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2022 .....	9
5. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	10
5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	10
5.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	10
5.3 ATIVIDADES PREVISTAS .....	13
5.3.1 ATIVIDADES REGULARES PRESTADAS PELA DROTe .....	13
5.3.2 SERVIÇOS REGULARES PRESTADOS PELA DROTe .....	13
5.4 ATIVIDADES DE SUPORTE .....	15
6. QUAR.....	16
7. AFETAÇÃO DE RECURSOS .....	16
7.1 RECURSOS HUMANOS .....	16
7.2 RECURSOS FINANCEIROS .....	17
7.3 RECURSOS FÍSICOS .....	17
8. METODOLOGIA.....	17
ANEXOS .....	19
ANEXO I - STAKEHOLDERS DA DROTe POR UNIDADE ORGÂNICA .....	20
ANEXO II QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – QUAR 2022 .....	20

16/10

### 1. SIGLAS

AT-RAM – Autoridade Tributária da Região Autónoma da Madeira  
CSDG – Conjunto de Serviços de Dados Geográficos  
DIG – Divisão de Informação Geográfica  
DLR – Decreto Legislativo Regional  
DPM - Domínio Público Marítimo  
DRAECE – Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa  
DROTe - Direção Regional do Ordenamento do Território  
DSIGC – Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro  
DSOTU – Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo  
GJ – Gabinete Jurídico  
IRIG – Infraestrutura Regional de Informação Geográfica  
OE – Objetivo Estratégico  
OE202 – Orçamento de Estado para 2022  
ONG – Organização Não Governamental  
PDM – Plano Diretor Municipal  
PIDDAR – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira  
PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território  
POTRAM – Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira  
PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM  
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização  
RAM - Região Autónoma da Madeira  
REPGRAM - Rede de Estação Permanente GNSS da RAM  
RUP – Região Ultraperiférica  
SIADAP-RAM – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira  
SNIG – Sistema Nacional de Informação Geográfica  
SRGT - Sistema Regional de Gestão Territorial  
UE – União Europeia

*hbw*

## 2. NOTA INTRODUTÓRIA

O plano de atividades da Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe) constitui um instrumento de gestão para 2022, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Neste documento são descritas as ações a desenvolver durante o ano, por forma a cumprir com as atribuições desta Direção Regional, com o Programa do Governo Regional, com as prioridades estratégicas estabelecidas para 2022 pela Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, sustentadas e articuladas com o orçamento de funcionamento, com o PIDDAR e com o sistema de avaliação do desempenho na Administração da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM).

O plano de atividades foi elaborado com os contributos das unidades orgânicas desta Direção Regional

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A DROTe é um serviço executivo central da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, cuja orgânica se encontra definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio.

A organização interna da DROTe obedece ao modelo de estrutura hierarquizada e estrutura-se em unidades orgânicas nucleares e flexíveis, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores de serviço, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de divisão.

São unidades orgânicas nucleares da DROTe:

- A Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo
- A Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro;

São unidades orgânicas flexíveis da DROTe:

- Divisão de Ordenamento do Território;
- Divisão de Cadastro,
- Divisão de Informação Geográfica;
- Gabinete de Apoio Jurídico;
- Divisão de Planeamento e Gestão.

*hick*

### 3.1 ORGANOGRAMA

#### Organização interna da DROTe



### 3.2 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Esta Direção Regional tem por missão executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.

A DROTe tem as seguintes atribuições:

- Propor os princípios orientadores da política regional de ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem e da informação geográfica, cartográfica e cadastral;
- Implementar as políticas do ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem, e da informação geográfica, cartográfica e cadastral que promovam a competitividade e coesão territorial, assegurando em simultâneo a defesa e valorização do património cultural e natural;
- Implementar, a nível regional, as diretivas e instrumentos operacionais e legais, nacionais e comunitários, nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem e da informação geográfica, cartográfica e cadastral;

## Plano de atividades 2022

- Articular as estratégias de ordenamento territorial determinadas pela prossecução dos interesses públicos com expressão territorial;
- Implementar um sistema de gestão territorial compatível com políticas de ordenamento do território e de urbanismo que assegurem a correta ocupação e utilização do território, que promovam e valorizem o aproveitamento racional dos recursos naturais e a salvaguarda do património natural e cultural;
- Introduzir os processos de planeamento estratégico de base territorial tendo em vista a compatibilização entre o desenvolvimento socioeconómico e a qualificação e sustentabilidade do território;
- Assegurar a articulação entre as políticas de gestão do território e de urbanismo e as políticas sectoriais;
- Assegurar o cumprimento e monitorização do sistema regional de gestão territorial, em articulação com as demais entidades envolvidas;
- Apoiar tecnicamente as entidades públicas envolvidas na elaboração de instrumentos de gestão territorial de âmbito local e sectorial;
- Propor a elaboração de legislação sectorial que vise o desenvolvimento, sustentabilidade, coesão e qualificação territorial;
- Promover a elaboração, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão territorial de âmbito regional e sectorial;
- Implementar projetos de carácter nacional, europeu ou internacional de requalificação urbana, desenvolvimento do território;
- Promover a proteção, gestão e valorização da paisagem da Região Autónoma da Madeira, compatibilizando as diferentes funções, usos e atividades, em gestão partilhada com outros departamentos da administração regional e local;
- Criar um sistema de informação territorial que assegure a difusão e o acesso aos instrumentos e políticas de gestão territorial vigentes;

hio

## Plano de atividades 2022

- Assegurar o funcionamento do sistema regional de informação geográfica, através do desenvolvimento e gestão de infraestruturas de dados espaciais;
- Promover, em cooperação com outros organismos, a cobertura cartográfica do território regional;
- Promover a execução, renovação e conservação do cadastro através de sistemas de informação, em cooperação com outros organismos;

### 3.3 PRINCIPAIS STAKEHOLDERS

A DROTe interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e parcerias que potenciem o seu desempenho. A natureza diferenciada dos *stakeholders*, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas. No Anexo I encontram-se especificados os *stakeholders* por unidade orgânica.

## 4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A atividade desenvolvida pela DROTe assenta no cumprimento das suas competências, no cumprimento das orientações emanadas pelo Programa de Governo em vigor, com foco nas prioridades estratégicas estabelecidas pela tutela para 2022.

### 4.1 PROGRAMA DO GOVERNO

O Programa de Governo do XIII Governo Regional da Madeira definiu como missão, a procura das melhores soluções para os problemas e desafios que uma Região Ultraperiférica como a nossa enfrenta, quer fossem de natureza sistémica e permanente, ou produto da conjuntura ou ocasião.

No que diz respeito à DROTe, integrada no Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, as prioridades definidas para o horizonte temporal 2019-2023 focalizam os seguintes pontos:

#### ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Com a aprovação do PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM, serão traduzidos em termos espaciais os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental para a Região, equacionando as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento regional e servindo de base à formulação da estratégia regional de ordenamento do território. Assim, através da gestão territorial ficam estabelecidas, as grandes opções de investimento público, as suas



prioridades e a respetiva programação, valorizando a posição geoestratégica da Região, na sua articulação com as rotas transatlânticas e potenciando o sistema de proteção e valorização ambiental, num cenário de alterações climáticas. Deste modo ficam reunidas as condições para proceder à atualização de todos os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) de nível Setorial e Especial, assim como coordenar a atualização dos PDM's, resultando na compatibilização transversal da hierarquia de programas e planos territoriais da RAM.

No âmbito da comunicação digital, será criado um arquivo digital do Ordenamento do Território, com o desígnio de disponibilizar ao público todos os IGT.

### **URBANISMO**

O planeamento urbano e o urbanismo, deverão contribuir para a valorização dos espaços urbanos, mas sobretudo, para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, a redução das assimetrias estruturais dos territórios urbanos descontínuos, fragmentados ou dispersos, e o aprofundamento da interconetividade entre os núcleos urbanos estruturantes, serão determinantes para a consolidação de um sistema policêntrico e para a harmoniosa integração funcional e ambiental dos tecidos urbanos com os espaços abertos rústicos.

Num contexto de alterações climáticas, a organização do tecido urbano, constitui-se como um instrumento privilegiado para assegurar o conforto e segurança das populações e garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento do território nas suas múltiplas dimensões.

### **CADASTRO e INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**

Com a extensão do regime do cadastro simplificado a todo o território nacional, importa adaptar este enquadramento ao território da Região Autónoma da Madeira. Sabendo-se da importância transversal da existência de um cadastro multifuncional, importa conceber o esquema de articulação entre as modalidades de cadastro vigentes, que dê resposta às expectativas dos cidadãos e ao exercício das políticas territoriais por parte da administração pública e local.

No que respeita à informação geográfica, haverá continuidade no foco dedicado aos aspetos tecnológicos da iRIG-Madeira, de forma a que haver uma maior facilidade de acesso aos seus recursos, estruturados de forma a possibilitar uma sua reutilização, possibilitada e reforçada pelas iniciativas de disponibilização de dados aberto. Por outro lado, a modernização e aposta na eficiência motivará a disponibilização de novas formas de relacionamento com as partes interessadas no âmbito dos processos relativos aos domínios da cartografia e do cadastro.

*Luís*

### PAISAGEM

O valor estratégico da paisagem e dos seus serviços, expresso na variedade e qualidade da produção agrícola, na preservação dos recursos naturais, na conservação da natureza, na segurança das populações, na manutenção da identidade e do património cultural, na diversidade das atividades turísticas e de lazer ou na qualidade de vida das populações, manifestam a sua relevância para a sustentabilidade e competitividade territorial da Região.

## 4.2 PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2022

As orientações da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas para 2022 vão no sentido da promoção da sustentabilidade dos recursos naturais com o objetivo de promover a qualidade, a segurança e a valorização territorial, mantendo uma linha estratégica orientada para a valorização das especificidades regionais nas suas diversas vertentes e interligações setoriais. Assim, as orientações estratégicas para 2022 são as seguintes:

**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E PAISAGEM** – assegurar a continuidade da atividade desenvolvida, nomeadamente:

- Assegurar a conclusão do PROTRAM, que estabelece a estratégia regional de desenvolvimento territorial, constituindo o quadro de referência para a elaboração para a elaboração dos programas e dos planos territoriais;
- Assegurar o cumprimento do Sistema Regional de Gestão Territorial, assim como dos Instrumentos de Gestão Territorial da RAM;
- Prosseguir a estratégia urbanística potenciadora da reabilitação urbana, da resiliência aos riscos naturais e tecnológicos, do acesso a serviços digitais, da valorização da paisagem e de uma mobilidade mais acessível e sustentável.
- Prossecução do estudo de caracterização e diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira, servindo de base para a elaboração do Programa Setorial da Paisagem da Madeira.
- Dinamização de atividades no âmbito do Observatório da Paisagem da Madeira.

**CADASTRO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA** – deverá ser dada continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente:

- Promover a eficiência dos procedimentos de conservação do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica;
- Desenvolver a elaboração de uma proposta de um sistema regional de cadastro;
- Proporcionar novas formas de relacionamento digital com as partes interessadas envolvidas nas atividades relativas à cartografia e ao cadastro da Região Autónoma da Madeira.

- Difundir a informação ambiental e territorial da RAM de acordo com a Diretiva INSPIRE;
- Aprofundar a partilha de informação geográfica entre entidades públicas e destas com os cidadãos, conforme preconizado na legislação comunitária e nacional;
- Fomentar o uso e reutilização dos conjuntos e serviços de dados geográficos no seio da administração pública;

## 5. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

De forma a cumprir a sua Missão, as orientações do Programa de Governo e as Prioridades Estratégicas para 2022, a DROTe estabeleceu para o ano de 2022 três Objetivos Estratégicos, aos quais estarão associados um conjunto de Objetivos Operacionais que terão expressão em diversas atividades e/ou projetos que irão materializar a estratégia definida.

### 5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

**OE1** – Melhorar o grau de concretização de políticas públicas nos setores do Ordenamento do Território, Urbanismo, Paisagem e da Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastral;

**OE2** – Modernizar e simplificar os processos de aquisição, gestão e disponibilização de informação;

**OE3** – Melhorar a eficácia dos serviços disponibilizados.

### 5.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

**OP1 – CONCRETIZAR O SISTEMA REGIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL**

**Dimensão:** Objetivo de Eficácia

Assegurar a conclusão da revisão do POTRAM, através da aprovação do novo PROTRAM, que estabelece a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e regional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos programas e dos planos territoriais;

**OP2 – PROMOVER A QUALIDADE DA PAISAGEM DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**Dimensão:** Objetivo de Eficácia

Prossecução do estudo de caracterização e diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira, servindo de base para a elaboração do Programa Setorial da Paisagem da Madeira.

**OP3 – CONSERVAR A REDE GEODÉSICA**

**Dimensão:** Objetivo de Eficácia

Promover a ações de manutenção das condições de uso da rede geodésica.

**OP4 – IMPLEMENTAR A BASE REGIONAL DE DADOS GEOGRÁFICOS**

**Dimensão:** Objetivo de Eficácia

Definir e concretizar o modelo de dados da base regional de dados geográfica definida pelas Normas e Especificações Técnicas de Cartografia.

**OP5 – REFORÇAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA INFRAESTRUTURA REGIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**

**Dimensão:** Objetivo de Eficácia

Promover a divulgação e sensibilização para o uso e reutilização de dados geográficos disponibilizados nas plataformas de informação geográfica, do ordenamento do território e do cadastro.

**OP6 - CONCRETIZAR A TRANSIÇÃO DIGITAL DO CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA (CGPR)**

**Dimensão:** Objetivo de Eficiência

Transição digital da totalidade da informação da Cartografia Topo-Cadastral Homologada da Região Autónoma da Madeira (RAM);

## Plano de atividades 2022

Conclusão dos trabalhos de vectorização da Cartografia Topo-Cadastral Não Homologada da RAM;

Reestruturação do software de gestão de processos de reclamação administrativa (SIPRA).

### **OP7 - REDUZIR A PENDÊNCIA DE PROCESSOS RELATIVOS À CONSERVAÇÃO DE CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA**

**Dimensão:** Objetivo de Eficiência

Ao desmaterializar os procedimentos, haverá conseqüente redução da carga administrativa, com evidentes vantagens na redução do tempo médio de resolução dos mesmos e na possibilidade da resolução de aspetos práticos por via digital.

### **OP8 – PROCEDER A HOMOLOGAÇÃO DE CARTOGRAFIA DA RAM**

**Dimensão:** Objetivo de Eficiência

Garantir a conclusão dos processos de homologação no prazo médio inferior de 80 dias.

### **OP9 - GARANTIR A EMISSÃO DE PARECERES E DECLARAÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

**Dimensão:** Objetivo de Eficiência

Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a emissão de pareceres e declarações com a decisão final da administração pública relativas a operações urbanísticas.

### **OP10 - PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL E MOTIVAR OS TRABALHADORES DA DROTe**

**Dimensão:** Objetivo de Qualidade

Dotar os funcionários de condições de trabalho que garantam o desempenho pleno das suas funções e atribuições. Adaptar o regime de trabalho às especificidades das funções exercidas.

*Handwritten signature*

### OP11 - MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Dimensão:** Objetivo de Qualidade

Garantir a satisfação dos utentes relativamente aos serviços prestados presencialmente pela DROTe e iniciar o processo de disponibilização de serviços não presenciais, através de plataformas digitais.

## 5.3 ATIVIDADES PREVISTAS

A DROTe desenvolve um conjunto de atividades e serviços regulares previstos nas suas competências, devidamente enquadrados pela Lei Orgânica, estabelecida através do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio. Para além das atividades e serviços regulares, são desenvolvidas ações e projetos que procuram dar cumprimento ao Programa de Governo do XIII Governo Regional da Madeira e às Prioridades Estratégicas para 2022.

### 5.3.1 ATIVIDADES REGULARES PRESTADAS PELA DROTe

- Apoio às entidades públicas nos procedimentos inerentes à aplicação do Sistema Regional de Gestão Territorial;
- Divulgação de legislação e documentação técnica em vigor, no âmbito a gestão territorial.
- Consulta de entidades, que se devam pronunciar sobre as operações urbanísticas em razão da localização;
- Emissão de pareceres ou autorizações relativas a operações urbanísticas;
- Manutenção dos serviços de informação cadastral, cartográfica e geográfica, interligados com os sistemas de informação, para garantia da prestação de informação com qualidade e em tempo adequado às exigências de cidadãos, empresas e outras entidades da administração pública.

### 5.3.2 SERVIÇOS REGULARES PRESTADOS PELA DROTe

- Fornecimento de produtos de informação geodésica, cartográfica, geográfica e cadastral em formato digital e/ou analógico;
- Apoio técnico a entidades públicas no âmbito das tecnologias de informação geográfica;
- Carregamento no catálogo iRIG-Madeira dos metadados de informação geográfica (conjuntos e serviços de dados geográficos) de entidades regionais;

*hina*

## Plano de atividades 2022

- Manutenção da operacionalidade das estações da REPGRAM;
- Verificação dos recursos geográficos da RAM abrangidos pela monitorização automática no quadro da Diretiva INSPIRE.
- Emissão de declarações de ordenamento do território que atestem a compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial;
- Emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública relativamente a operações urbanísticas de privados;
- Emissão de pareceres para entidades públicas.

## 5.4 ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodização	Responsabilidade
<b>Planeamento Estratégico</b>	Elaboração do Plano de Atividades	Anual	DR/GPL
	Elaboração do Relatório de Atividades	Anual	DR/GPL
	Autoavaliação	Anual	DR/GPL
<b>Expediente, arquivo, secretaria</b>	Apoio administrativo, expediente e arquivo	Diário	GPL
	Avaliação e seleção documentação	Diário	GPL
	Gestão do centro de documentação	Diário	GPL
	Gestão do Econmato (bens de consumo diário)	Diário	GPL
<b>Financeira Tesouraria</b>	Gestão da Tesouraria (Pagamento, Recebimentos, NER)	Sistemático	GPL
<b>Pessoal, Orçamento e Contabilidade</b>	Coordenação do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores a)	Bienal	DR/GPL
	Manutenção e conservação das instalações	Sistemática	DR/GPL
	Elaboração da proposta do orçamento da DROTe	Anual	DR/GPL
	Execução do orçamento da DROTe b)	Sistemática	GPL
	Manutenção e registo do inventário, cadastro e património	Sistemática	GPL
	Aquisição de bens e gestão de stocks	Sistemática	GPL

a) Em colaboração com a GRH/SRAAC

b) Em colaboração com a UNIGEC/SRAAC



*Luciano*

## 6. QUAR

O QUAR 2022 foi estabelecido pela DROTe, por forma a cumprir com o estipulado no art.º 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação que lhe foi atribuída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

## 7. AFETAÇÃO DE RECURSOS

### 7.1 RECURSOS HUMANOS

No final de 2021, a DROTe, contava com 51 trabalhadores, dos quais, 7 em cargos dirigentes, 44 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

CARREIRA/CATEGORIA		N.º
Dirigentes	Superior 1º grau	1
	Intermédio 1º grau	2
	Intermédio 2º grau	4
Técnicos Superiores		18
Assistentes Técnicos		19
Assistentes Operacionais		6
Coordenador Técnico		1
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>

## 7.2 RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS	Dotação orçamental (€)
Funcionamento	1.527.592,00
PIDDAR	575.241,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.102.833,00</b>

## 7.3 RECURSOS FÍSICOS

A DROTe desenvolve a sua atividade na instalação localizada no seguinte local:

- Rua da Sé n. °38, 9000-066 Funchal.

A DROTe dispõe de um conjunto de estações permanentes GNSS, localizadas nos seguintes locais:

- Rua da Sé n. °38, 9000-066 Funchal (DGT);
- Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santana, Santana;
- Torre de Vigilância da Casa do Elias, Paul da Serra – Porto Moniz;
- Câmara Municipal do Porto Santo, Porto Santo;
- Abrigo na Selvagem Grande, Ilhas Selvagens, Funchal.

## 8. METODOLOGIA


O Plano de Atividades da DROTe tem uma estrutura simples, de fácil consulta e consentânea com o alinhamento preconizado pelo SIADAP, naquilo que é um dos seus principais desígnios de conceber uma articulação lógica e encadeada de todo o ciclo de gestão e de planeamento estratégico da organização. A metodologia de conceção do Plano assentou, em primeira instância, na definição, por parte do Diretor Regional dos Objetivos Estratégicos que constituem a base a partir da qual se foi construindo toda a lógica do que será a atuação da DROTe, durante o próximo ano, tal qual aqui se apresenta, para a partir daí se estabelecerem os Objetivos Operacionais que irão concretizar a estratégia delineada, bem como, as respetivas atividades e indicadores de medida. Num segundo momento, e após obtido o primeiro draft desta

## Plano de atividades 2022

estrutura, foram solicitados às várias unidades orgânicas contributos para a sua construção e desenvolvimento, num processo que decorreu num diálogo permanente e profícuo. A informação obtida foi posteriormente uniformizada e sistematizada, e submetida, seguidamente, à aprovação do Diretor Regional.

30 de novembro de 2021

O Diretor Regional,



A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'J. Z. Severina'.

*hms*

# ANEXOS

*hiti*

## ANEXO I - STAKEHOLDERS DA DROTe POR UNIDADE ORGÂNICA

STAKEHOLDER		UNIDADE ORGÂNICA DA DROTe	
Designação	Sigla	DSOTU	DSIGC
Direção-Geral do Território	DGT	✓	✓
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	IGAMAOT	✓	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	IFCN	✓	✓
Instituto Hidrográfico	IH		✓
Organizações Não-governamentais	ONG		
Universidade da Madeira	UMa		
Administração Central		✓	✓
Administração Local		✓	✓
Administração Regional		✓	✓
Centros de Investigação			✓
Entidades Privadas		✓	✓
Estabelecimentos de Ensino			✓
Observatórios		✓	✓
Tribunais			✓

## ANEXO II QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – QUAR 2022

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

MISSÃO Executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
OE1	MELHORAR O GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SETORES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PAISAGEM, URBANISMO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CARTOGRAFICA E CADASTRAL.
OE2	MODERNIZAR E SIMPLIFICAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, GESTÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
OE3	MELHORAR A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA	PONDERAÇÃO	30%	RESULTADO
----------	------------	-----	-----------

OP1	CONCRETIZAR O SISTEMA REGIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO						
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
15	Data limite para a aprovação do PROTAM pelo Conselho de Governo	DIGTU	10/04/22				10/04/22	75%				
16	% de resposta dentro do prazo legal a solicitações de acompanhamento dos processos de elaboração, revisão, alteração de IGT.	DIGTU	90%				90%	75%				

OP2	PRODUZIR A QUALIDADE NA PAISAGEM DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO						
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
17	Conclusão do estudo de Caracterização e Diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira	DIGTU	31/06/22				31/06/22	100%				

OP3	ESTREVIAR A REDE GEODÉSICA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO						
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
18	Número de vértices geodésicos objeto de visita	DIGC	18				21	100%				

OP4	SUPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO						
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
15	Elaboração da proposta de DLR - Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território da RAM e cria a IRIG Madeira (Análise da Proposta pelo Conselho de Governo)	DIGC	31/12/2022				31/06/22	60%				
16	Início do processo de reestruturação da Infraestrutura Regional de Informação Geográfica (IRIG-Madeira), com recurso a softwares de código aberto (Despacho de Abertura do procedimento)	DIGC	31/12/2022				31/06/22	60%				

OP5	ATUALIZAR A REDE DE ESTAÇÕES PERMANENTES UNIS DA RAM (REGRAM)	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO						
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
17	Conclusão da 1ª Fase da Reestruturação da REGRAM - Substituição dos equipamentos e softwares existentes e ativação da estação no Paul da Serra	DIGC	30/09/2022				30/09/22	50%				
18	Conclusão do estudo de operacionalidade e oportunidades de melhoria da REGRAM	DIGC	31/12/2022				31/06/22	50%				

EFICIÊNCIA

OP6	CONCRETIZAR A TRANSIÇÃO DIGITAL DO CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA (CGPR)	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO
-----	--	----------------------	-----	------------	-----	-----------

	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
19	Data limite para a conclusão da disponibilização online da Plataforma SIPRA - Sistema de Informação de Processos de Reclamação Administrativa	DIGC	31/12/2022				31/06/22	50%				
20	Porcentagem de pedidos do cadastro rústico (homologado e não homologado) disponibilizados através de serviços geográficos de rede.	DIGC	90%				100%	95%				

OP7	REDUZIR A PENDÊNCIA DE PROCESSOS RELATIVOS A CONSERVAÇÃO DE CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO						
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
111	Tempo médio (nº de dias) de resolução dos Processos de Reclamação Administrativa em 2022	DIGC	200				190	50%				
112	Nº de processos de reclamação administrativa (PRA) com pedidos de resolução apresentados em 2022 e resolvidos em tempo inferior a 90 dias	DIGC	20%				25%	50%				

OP8	PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DE CARTOGRAFIA DA RAM	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO						
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
113	Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias	DIGC	75%				84%	100%				

OP9	GARANTIR A EMISSÃO DE PARECERES E DECLARAÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO						
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
114	% de processos concluídos dentro dos prazos legais estabelecidos relativos a solicitações de emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública, relativos a operações urbanísticas de privados	DIGTU	95%				100%	100%				

QUALIDADE

OP10	PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL E MOTIVAR OS TRABALHADORES DA DROTE	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	50%	RESULTADO
------	---	----------------------	-----	------------	-----	-----------

	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
115	Porcentagem de trabalhadores que frequentam ações de formação	DROTE	40%				50%	50%				
116	Porcentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/destacado/turno/específico	DROTE	50%				64%	50%				

OP11

OP11	MANter a QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	50%	RESULTADO
------	--	----------------------	-----	------------	-----	-----------

	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
117	Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos (Escala de 1 - Muito Insatisfeito a 7 - Muito Satisfeito)	DROTE	6				7	50%				
118	Porcentagem de trabalhadores que frequentam ações de formação no âmbito da literacia digital	DROTE	25%				25%	25%				
119	% de resposta dentro do prazo de 5 dias a pedidos de informação geográfica e cadastral, feita exclusivamente por via eletrónica	DROTE	90%				100%	25%				

AVALIAÇÃO FINAL			
EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE	FINAL
30%	30%	40%	100%

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEJADOS		REALIZADOS		DESVIO
		EFETIVOS	PONTOS	EFETIVOS	PONTOS	
Directores - Superior 1ª grau	20	1	20			
Directores - Superior 2ª grau	20	0	0			
Directores - Intermediária 1ª grau	26	2	32			
Directores - Intermediária 2ª grau	15	4	64			
Técnicos superiores	13	18	234			
Coordenadores Técnico	9	1	9			
Assistentes Técnicos	6	19	112			
Técnicos Operacionais	6	0	0			
Assistentes Operacionais	5	6	30			
		Total	51	543		

RECURSOS FINANCEIROS					
ORÇAMENTO	PROPOSTO	APROVADO	CORRIGIDO	EXECUTADO	DESVIO
Funcionamento	1 527 593,00				
PIDDAR	575 241,00				

INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
1 - Data limite para a aprovação do PROTAM pelo Conselho de Governo	Data da publicação do PROTAM em JORAM	
2 - % de resposta dentro do prazo legal a solicitações de acompanhamento dos processos de elaboração, revisão, alteração de IGT.	Registos IDOK (Plataforma de Gestão Documental), por amostragem	
3 - Conclusão do estudo de Caracterização e Diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira	Entrega do relatório final relativo ao procedimento de "Contratação de serviços para a elaboração do estudo de caracterização e diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira"	
4 - Número de vértices geodésicos objeto de visita	Relatório anual de visitas	
5 - Elaboração da proposta de DLR - Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território da RAM e cria a IRIG Madeira (Análise da Proposta pelo Conselho de Governo)	Data de submissão da proposta a Assembleia Legislativa	
6 - Início do processo de reestruturação da Infraestrutura Regional de Informação Geográfica (IRIG-Madeira), com recurso a softwares de código aberto (Despacho de Abertura do procedimento)	Data limite para a publicação do procedimento	
7 - Conclusão da 1ª Fase da Reestruturação da REGRAM - Substituição dos equipamentos e softwares existentes e ativação da estação no Paul da Serra	Data limite para a instalação dos equipamentos e softwares	
8 - Conclusão do estudo de operacionalidade e oportunidades de melhoria da REGRAM	Data da Nota interna de entrega do estudo	
9 - Data limite para a conclusão da disponibilização online da Plataforma SIPRA - Sistema de Informação de Processos de Reclamação Administrativa	Disponibilização online da Plataforma SIPRA	
10 - Porcentagem de pedidos do cadastro rústico (homologado e não homologado) disponibilizados através de serviços geográficos de rede.	Dados estatísticos retirados da plataforma informática SIPRA	
11 - Tempo médio (nº de dias) de resolução dos Processos de Reclamação Administrativa em 2022	Dados estatísticos retirados da plataforma informática SIPRA	
12 - Nº de processos de reclamação administrativa (PRA) com pedidos de resolução apresentados em 2022 e resolvidos em tempo inferior a 90 dias	Dados estatísticos retirados da plataforma informática SIPRA	
13 - Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias	Registos na Plataforma de homologação	
14 - % de processos concluídos dentro dos prazos legais estabelecidos relativos a solicitações de emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública, relativos a operações urbanísticas de privados	Registos IDOK (Plataforma de Gestão Documental), por amostragem	
15 - Porcentagem de trabalhadores que frequentam ações de formação	Gabinete Recursos Humanos SRAAC - Lista de trabalhadores que frequentaram ações de formação	
16 - Porcentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/destacado/turno/específico	Gabinete Recursos Humanos SRAAC - Lista de Regimes de Trabalho da DROTE	
17 - Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos	Inquéritos de satisfação	
18 - Porcentagem de trabalhadores que frequentam ações de formação no âmbito da literacia digital	Lista de trabalhadores que frequentaram ações de formação	
19 - % de resposta dentro do prazo de 5 dias a pedidos de informação geográfica e cadastral, feita exclusivamente por via eletrónica	Envios via geocadastre e/ou registos no IDOK (por amostragem)	